

**Despacho de encaminhamento da CBEX ao MP/TCU,
VIA SCBEX/ADGECEX**

TC 029.625/2017-3

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a remeter ao órgão executor/entidade executora, e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares (Cadirreg), encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Segest/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEL	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃO
Adalva Alves Monteiro	14/10/2017	6.684/2016-TCU-Primeira Câmara
Marcia Tereza Correia Ribeiro	14/10/2017	6.684/2016-TCU-Primeira Câmara

2. Cabe observar que a Sra. Adalva Alves Monteiro tem representação nos autos por Eli dos Santos Medeiros OAB/MA nº 3.069 e Wilson Cabral Hosoe Júnior OAB/MA Nº 7.435.

Secex-MA, 6 de novembro de 2017

(Assinado eletronicamente)

ÁTILA VARELA FERREIRA M. DE OLIVEIRA

TEFC Matrícula 10615-1

(Delegação de competência conferida pela Portaria - SECEX/MA 1/2017)